

Interseccionalidade, feminismo e política

Rafaela Cyrino¹

Este paper, de natureza teórica, tem como objetivo discutir as contradições que o reconhecimento da categoria da interseccionalidade coloca para a formulação dos interesses e objetivos estratégicos dos movimentos feministas. A proposta consiste em pensar a interseccionalidade como uma forma de práxis social (BIROLI, MIGUEL, 2015), com ênfase nas conexões entre diversas categorias que nos remetem às múltiplas opressões constitutivas da sociedade contemporânea, como gênero, classe, raça, sexualidade, entre outras. Esta empreitada se justifica visto que, embora se observe, a partir dos anos 80, um investimento considerável na elaboração teórica do conceito de interseccionalidade, considera-se que as suas formulações permanecem em um plano demasiadamente abstrato, sobretudo quando se aventa a conexão entre o conhecimento produzido nesta área e a construção de uma política feminista interseccional.

Tendo como objetivo discutir, de um ponto de vista político, a possibilidade de construção de um feminismo interseccional, buscou-se, a partir de abordagens teóricas sobre a categoria da interseccionalidade, discutir as controvérsias teórico-políticas suscitadas por este conceito, os diferentes significados que podem ser atribuídos a um feminismo interseccional, bem como a sua viabilidade e as condições de possibilidade para a sua construção.

De uma maneira geral, as abordagens teóricas em torno da interseccionalidade afirmam, de maneira recorrente, a necessidade de se considerar de maneira conjunta, ou de se articular, as diversas formas de opressão e/ou de identidades. Entretanto, pouco se discutiu os entraves, controvérsias e limites estruturais que se colocam para que se possa, de fato, incorporar a categoria da interseccionalidade na condução política de movimentos ditos feministas. Este paper, de caráter exploratório, pretende colocar em discussão, alguns limites estruturais, políticos e culturais para que a interseccionalidade se coloque efetivamente como práxis social.

Um primeiro aspecto que se coloca como problemático para se pôr em prática a interseccionalidade, de um ponto de vista feminista, refere-se ao fato de que considerar a intersecção de categorias como gênero, raça e classe exige que abandonemos qualquer

¹ Professora do Instituto de Ciências Sociais na Universidade Federal de Uberlândia.

recorrência às mulheres como uma categoria homogênea, estável e coerente. A interseccionalidade impõe um olhar para as diversas clivagens que atravessam a categoria das mulheres: este é um consenso entre @s autor@s.

Ora, levar em conta as clivagens que existem no interior de grupos sociais que se reúnem em torno da defesa de objetivos considerados “comuns”, do ponto de vista político, é algo, no mínimo, incômodo. De acordo com autoras como Judith Butler (2003) e Donna Haraway (2004), romper com a pretensa coerência e estabilidade das categorias de pertencimento é, muitas vezes, interpretado como uma prática repleta de riscos políticos. No caso do movimento feminista, ocorreria o risco de enfraquecimento do sujeito coletivo (as mulheres), que, supostamente, perderia o seu poder de agência.

Em “Gênero para um dicionário marxista: a política de uma palavra”, Haraway (2004, p. 220) observa, já antecipando sua crítica a um feminismo branco e ocidental, que “o estado adequado de uma pessoa ocidental é o de ter comando do ser, de ter e manter uma identidade centrada, como se fosse uma posse”. Para a autora, a identidade de gênero, sobre a qual se constituiu o movimento feminista, é uma posse deste tipo, tanto na sua vertente biológica quanto na sua vertente cultural. Neste sentido, abrir mão de uma identidade coerente é “significado” como algo que nos leva a perder a propriedade do eu, a deixar de ser sujeito, a perder a capacidade de atuação. Talvez isto ajude a explicar, em parte, a resistência histórica de uma parcela do movimento feminista em romper com o sujeito pretensamente universal: “as mulheres”.

É inegável que este sujeito coletivo indiferenciado, atuante, reivindicativo, contestador, teve um papel importante na luta histórica em prol dos chamados “direitos das mulheres”. A história pregressa nos mostra que foi necessário muito esforço, mobilização e luta para que as mulheres pudessem conquistar o direito de estudar, de votar, de ter uma conta bancária, de se divorciar, de assinar documentos, de sair de casa sem ter que pedir permissão ao marido, entre outros. Para a conquista destes direitos as mulheres, enquanto sujeito coletivo, tiveram que se unir e daí surgiram os germes do movimento das mulheres, em vários países, como Inglaterra, EUA, França.

O movimento das mulheres foi construído a partir da percepção de que existia uma desigualdade na condição de homens e mulheres na sociedade. Homens e mulheres não possuíam os mesmos direitos civis. Homens e mulheres não possuíam os mesmos salários. Homens e mulheres não possuíam as mesmas oportunidades de trabalho.

Homens e mulheres não possuíam as mesmas responsabilidades domésticas. Todas estas desigualdades que eram vistas como naturais foram colocadas em questão, desafiando-se pressupostos sexistas que consideravam que as mulheres, vistas como autênticos representantes dos mamíferos, estariam mais próximas da natureza (pela sua condição maternal) enquanto os homens, vistos como autênticos representantes do homo sapiens, estariam mais próximos da cultura (SCHIEBINGER, 1993).

O movimento das mulheres, portanto, na luta por uma maior igualdade entre os sexos teve que desafiar ditames culturais essencialistas, pois a luta por direitos igualitários esbarrava em crenças profundamente arraigadas acerca de uma suposta condição natural que diferenciaria homens e mulheres. E para conseguir fazer avançar as pautas feministas, foi necessário reunir as mulheres em torno de objetivos estabelecidos como “comuns” (para o conjunto das mulheres), ligados ao combate às várias formas de opressão sexual. Era importante reunir forças e cultivar a solidariedade entre as mulheres. O objetivo era fortalecer, portanto, o sujeito coletivo “mulheres”.

Entretanto, este sujeito coletivo homogêneo foi, aos poucos, sendo questionado, sobretudo por mulheres que não se sentiam aí representadas. Em 1851, o famoso discurso da ex-escrava Sojourner Truth, “E eu não sou mulher? ”, expõe, de maneira exemplar, como a representação social dominante das mulheres, como femininas e frágeis, não incluía as mulheres negras. Este discurso, utilizado de maneira recorrente nos estudos de interseccionalidade, denuncia o fato de que as mulheres negras não eram vistas e não se sentiam representadas na representação social dominante das mulheres.

O questionamento de representações hegemônicas e excludentes da categoria “mulheres” foi o ponto de partida para o surgimento do *black feminism*, construído a partir de uma crítica coletiva contra o feminismo branco, de classe média e heteronormativo (HIRATA, 2014). Esta perspectiva crítica impulsionou, portanto, a criação de um feminismo específico e particular destinado a representar os interesses, as aspirações e as experiências das mulheres negras.

O feminismo negro, portanto, evidencia, de forma exemplar, como o feminismo dito *mainstream* reproduziu os procedimentos excludentes do universalismo moderno, baseado em um suposto “interesse geral” e associado a uma visão homogênea e uniforme do “corpo” político. De fato, o movimento das mulheres e o movimento feminista, na luta pela igualdade entre os sexos, combateu arduamente a retórica abstrata dos direitos

humanos que ocultava as desigualdades reais entre homens e mulheres que fundam os sistemas universalistas modernos. A negação das mulheres do direito, por exemplo, de votar, mostra que, diante de um “universal abstrato”, fundado na dominação dos homens sobre as mulheres, era necessário se falar em “reivindicações específicas ou particulares das mulheres”.

Entretanto, se o movimento feminista, ao reivindicar os direitos “das mulheres”, colocou em questão o universalismo excludente construído a partir de relações sexuais de dominação, como explicar que as reivindicações supostamente “universais” formuladas pelo movimento não incluíam boa parte da categoria “mulheres” que diziam representar? Não é difícil resgatar na história do movimento feminista relatos de como o “universal” das mulheres refletia, na verdade, interesses específicos e particulares de um grupo de mulheres.

De fato, o feminismo negro foi fundamental para que compreendêssemos que, da mesma forma que “o homem geral não existe em lugar nenhum”, porque “os sujeitos de direitos universais são seres humanos concretos, diferentemente situados na hierarquia social e nas relações de poder (VARIKAS, 2009), “ a mulher geral” também não existe. Isto significa que qualquer movimento feminista, consciente das hierarquias sociais e das relações de poder que constituem a nossa sociedade, teria que, no mínimo, problematizar a ideia de um interesse único das mulheres. Ou seja, a existência de uma hierarquia social e de relações de poder, requer que a afirmação de demandas “particulares”, nesta sociedade em que vivemos, constitua um momento necessário da construção de qualquer objetivo político com desígnio universal. Entretanto, será que afirmar demandas particulares requer a criação de uma política baseada na diferença e que esteja voltada para a luta contra a opressão específica sofrida pelos diferentes grupos de pertencimento? É necessário abandonar uma política universalista em uma sociedade marcada por múltiplas e diferentes desigualdades e opressões?

Sem poder responder a esta questão, cabe aqui refletir, entretanto, sobre as razões pelas quais o célebre discurso de Sojourner Truth denunciando a exclusão das mulheres negras da categoria das mulheres, não foi incorporado, de maneira crítica, pelas representantes de um feminismo que Monique Wittig chama de “abusivamente unitário”? Não seria a criação de um “feminismo negro” o resultado do fracasso ou da falta de empenho do movimento feminista (hegemônico) em incluir a perspectiva e a experiência das mulheres

negras? Quais seriam os problemas que se colocariam, para as representantes deste feminismo, se levassem em conta os apelos de Sojourner Truth?

Pode-se afirmar que o *black feminism* não só coloca na arena política a questão do racismo sofrido pelas mulheres negras, mas denuncia, no mesmo movimento, o racismo existente no interior do próprio movimento das mulheres. Autoras negras, como Ângela Davis (1981) e Patrícia Collins (1990), retraçam uma história do movimento feminista repleta de contradições, chamando a atenção para o fato de que mulheres negras e brancas não estão sujeitas ao mesmo nível de desigualdade e opressão. Djamila Ribeiro, representante importante do feminismo negro no Brasil, discute, de maneira reiterada, o fato de que as mulheres negras são as que estão em maior desvantagem, pois além de sofrerem o machismo, que as mulheres brancas também sofrem, ainda são as mais pobres, sendo ainda oprimidas pelo racismo que opera na sociedade. O movimento feminista negro mostrou que, as mulheres negras, de uma maneira geral, estão sujeitas a múltiplas opressões, interconectadas entre si.

Ângela Davis, militante feminista, negra e marxista, publica em 1981 nos EUA “Women, race and class”, fazendo avançar muito o debate em torno das implicações, para os movimentos sociais e políticos, de se levar em conta a categoria da interseccionalidade. Davis (2016), ao reconstituir a história de diversos movimentos de luta e resistência, como o movimento abolicionista, o movimento antiescravagista, o movimento sufragista, o movimento de mulheres, entre outros, nos convida a observar, em uma história não linear, como as categorias de gênero, raça e classe se entrecruzam nos indivíduos a partir de múltiplas formas de opressão.

Se as mulheres não estão sujeitas ao mesmo nível de desigualdade e de opressão, uma pergunta que podemos nos fazer é: quem formulou, historicamente, os interesses estratégicos dos movimentos feministas? Que mulheres formularam estes interesses estratégicos? Quem são estas mulheres? Como a formulação dos interesses estratégicos do movimento, mesmo sendo atravessada por interesses particulares, foram apresentados como universais (para o conjunto das mulheres)?

Esta é uma pergunta que me parece importante. Ao percorrer a história do movimento das mulheres e do movimento feminista autoras como Kate Millett (1970) e Ângela Davis (2016) mostraram como, em diversos contextos, as demandas formuladas pelo movimento não eram significadas da mesma forma pelo conjunto das mulheres. Kate

Millett (1970) no livro “Sexual Politics”, por exemplo, mostra como a Revolução Industrial foi sentida de maneira diferente pelas mulheres: enquanto as mulheres da classe média passaram a rejeitar o papel de “dona de casa” que consideravam limitante e insatisfatório, as mulheres trabalhadoras, submetidas a condições de extrema exploração nas fábricas, sonhavam com o casamento para deixar de trabalhar.

Corroborando esta perspectiva, Ângela Davis (2016), salienta que, na história do movimento sufragista, a luta pelo direito ao voto nem sempre teve uma adesão das mulheres pobres e negras, que estavam muito mais preocupadas com a questão da sobrevivência e das condições degradantes de trabalho nas fábricas do que com a conquista do voto, que lhes parecia algo distante e sem tanto sentido.

Davis, em “Mulheres, raça e classe” discute, sob diferentes perspectivas, as experiências diversas das mulheres, submetidas a diferentes condições de opressão. No que se refere à luta “das mulheres” pelos direitos reprodutivos, a autora observa como o viés de classe e o racismo se infiltraram no movimento pelo controle de natalidade desde a sua infância, distanciando as feministas que lutavam pela “maternidade voluntária”, vista como um caminho para o acesso a uma carreira profissional, e a classe trabalhadora e pobre, engajada na luta pela sobrevivência econômica e submetida ao “dever” de restringir o tamanho de sua família.

De fato, o que Ângela Davis nos mostra ao contar esta história plena de contradições e tensões, é que, em uma sociedade hierarquizada, aquilo que é definido como uma demanda política das “mulheres” pode se configurar de maneira a defender interesses particulares, de uma determinada classe ou grupo social. Apesar desta constatação, Davis nos dá diversos exemplos de alianças solidárias e sinceras entre mulheres brancas, negras, trabalhadoras e burguesas, as quais estiveram, em muitos contextos, fortemente unidas em defesa, por exemplo, do direito à educação para a população negra. Entretanto, nesta história também se observam períodos em que sobressaem particularismos excludentes.

Davis observa, por exemplo, que, no interior do movimento das mulheres, em seus primeiros anos, constituído principalmente por mulheres brancas e de classe média, pouco se discutia as condições sociais da população branca trabalhadora, as quais constituíam a maioria do proletariado. Por intermédio de uma análise histórica consistente, Davis nos oferece elementos importantes para se analisar o racismo presente no movimento sufragista feminino. A partir de relatos históricos, Davis mostra como a disputa política

pelo direito ao voto para as mulheres, motor do movimento sufragista, significou, em determinados contextos, como no período pós-guerra, uma estratégia de exclusão das demandas das mulheres negras por este mesmo direito, sob o argumento da conveniência (de que a defesa do voto das mulheres negras poderia dificultar a conquista do voto feminino).

Há que se destacar, ainda, outras vozes, além das mulheres negras, que não se sentiam representadas por um feminismo branco, de classe média, heteronormativo (HIRATA, 2014), como as mulheres lésbicas, as mulheres operárias, entre outras. Em 1992, Monique Wittig escreve na França “La pensée straight”, chegando a afirmar que as lésbicas, por estarem fora da economia política da heterossexualidade, não são mulheres. Wittig coloca em questão, de maneira incisiva, qualquer identidade feminina totalizante, criticando a noção de uma identidade feminina única e denunciando a artificialidade da categoria mulher, que só faz sentido a partir de uma matriz notadamente heterossexual.

No lastro das teorias pós-coloniais, feministas do 3º mundo, denominadas muitas vezes de feministas pós-coloniais (BAHRI, 2013), buscaram articular gênero não só com sexualidade, raça, classe, mas também com religião e nacionalidade. O alvo de ataque não era mais unicamente o chamado feminismo branco “abusivamente unitário” nos seus fundamentos e nos seus objetivos (WITTIG, 1992, p.34), mas de maneira mais ampla, o movimento imperialista do feminismo branco e ocidental. A partir da contribuição de uma literatura crítica e da militância de mulheres negras, pobres, operárias, lésbicas, do terceiro mundo, ficava cada vez mais evidente que o sexismo não podia ser evocado como um sistema unitário e que as mulheres, face a múltiplos fatores, não possuíam as mesmas experiências de opressão e nem os mesmos interesses. Para grande parte dos movimentos sociais contestatórios era necessário e urgente a quebra da subjetividade dominadora!

Parece haver um consenso, hoje, acerca da existência de clivagens que atravessam a categoria das mulheres. Estas clivagens são utilizadas, inclusive, para caracterizar as políticas públicas, que diferenciam políticas pautadas para interesses estratégicos e políticas pautada por necessidades práticas das mulheres. As políticas voltadas para necessidades práticas são aquelas focadas nas mulheres e voltadas para resolver situações práticas, imediatas, como abertura de creches, diminuição das desigualdades salariais, enquanto os interesses estratégicos dizem respeito não à uma política para mulheres, mas a uma política de gênero, com foco em mudanças estruturais, combate ao patriarcado, à divisão sexual do trabalho, etc. A clivagem na categoria mulheres é, portanto,

reconhecida pelo poder público e muitas vezes serve para diferenciar, entre as próprias feministas, as políticas mais nobres (políticas de gênero, voltadas para mudanças estruturais) e as políticas menos nobres (voltada para necessidades práticas de mulheres mais pobres e que lutam por questões mais básicas).

Apesar das clivagens reconhecidas na categoria das mulheres, as quais contribuíram para as exclusões observadas, na condução política, Davis (2016) defende, de maneira recorrente, a necessidade de não se hierarquizar as diversas opressões, propondo que se considere a intersecção de raça, classe e gênero na construção de um novo modelo de sociedade. Ou seja, a autora propõe que a interseccionalidade das categorias e a visão de totalidade dos processos de dominação sirva como eixo condutor na construção de um novo modelo de sociedade. Ora, construir um novo modelo de sociedade livre de qualquer tipo de opressão engendra uma *práxis* revolucionária, que implique em mudanças notadamente estruturais. Coloco aqui como reflexão preliminar, a ser aprofundada em estudos posteriores: Na construção de uma *práxis* revolucionaria, tal como proposto por Davis, será que o melhor direcionamento político consiste na divisão crescente dos feminismos em diversos segmentos, cada qual representando o interesse de um grupo de mulheres, reunido em torno de uma suposta identidade?

Ao que tudo indica, o paradigma identitário, que informou historicamente o movimento feminista, em suas origens, continua a ser utilizado como motor da luta política dos diversos feminismos “plurais”. Cabe aqui insistir nesta reflexão: Será que esta pulverização da luta feminista em políticas de cunho identitário não nos afasta da possibilidade de considerarmos a totalidade dos processos de opressão que atravessam a nossa sociedade? Ou, dito de outra forma: Seria o feminismo identitário adequado para conduzir uma luta política que leve em conta a interseccionalidade das diversas categorias e o combate a todas as formas de opressão?

Procurando avançar em possíveis respostas a estas questões, torna-se importante retomar os fundamentos teóricos da categoria da interseccionalidade, desenvolvida nos países anglo-saxônicos a partir dessa herança do *black feminism* (HIRATA, 2014). De uma maneira mais formal, o conceito de interseccionalidade aparece em 1989, com a publicação do artigo “Demarginalizing the Intersection of Race and Sex”, de Kimberlé Crenshaw. A partir de uma crítica à maneira como a dominação é pensada a partir da ótica de grupos privilegiados, a autora discute o processo de exclusão da experiência das mulheres negras tanto da teoria feminista tradicional quanto do discurso político

antirracista. Assim, de acordo com Crenshaw, racismo e sexismo mas também dominação de classe, operam juntos e conjuntamente, restringindo ou potencializando as trajetórias das pessoas. Conjuntamente, “o racismo, o patriarcado, a opressão de classe e outros sistemas discriminatórios criam desigualdades básicas que estruturam as possibilidades relativas” das pessoas e constituem instituições e políticas que as afetam (CRENSHAW, 2002, p. 177).

Para Crenshaw as interseccionalidades são formas de capturar as consequências da interação entre duas ou mais formas de subordinação (sexismo, racismo, patriarcalismo, etc), superando a noção simplista de superposição de opressões. Embora Crenshaw (2002) advogue a importância de não se hierarquizar as opressões, ao afirmar que o feminismo precisa incluir uma análise de raça se pretender expressar as aspirações de mulheres não-brancas, Hirata observa que Kimberlé Crenshaw deixa de discutir, com o mesmo afincamento, as intersecções de classe e sexualidade. Esta é uma questão importante a ser aqui assinalada.

De fato, da mesma forma como Crenshaw privilegia a intersecção das categorias de sexo e raça, outras autoras privilegiam outras categorias na análise dos processos de opressão e dominação, como Joan Scott que prioriza, em suas análises, a categoria gênero, Butler que prioriza as categorias gênero e sexualidade (PISCITELLI, 2008) e Danièle Kergoat (2010), que prioriza as categorias gênero e classe. Ora, o fato de que estas autoras privilegiam determinadas categorias de análise pode ter como efeito a subtração de experiências reais de opressão de determinados grupos de mulheres, indicando a dificuldade em se colocar em prática a diretiva de não hierarquizar nenhuma opressão em detrimento de outra (s).

Elsa Dorlin (2007), ao abordar a questão da interseccionalidade, assinala que o desafio consiste justamente em se pensar a imbricação das diferentes relações de dominação (sexo, raça e classe), sem isolar nenhuma delas, sem ignorar as outras, procurando não apreendê-las de um ponto de vista aritmético. Dorlin chega a afirmar: “ Il n’y a pas la classe, le racisme puis le sexisme: les trois rapports ne se superposent pas, ils s’entretiennent les uns les autres”. De acordo com Collins (2015, p. 2) as categorias “raça, classe, gênero, sexualidade, etnicidade, nação, habilidade e idade operam não de forma unitária, como entidades mutuamente excludentes, mas como fenômenos que se constroem reciprocamente e como tal dão forma a desigualdades sociais complexas”.

Biroli e Miguel (2015) argumentam que, como crítica e ação social, o feminismo abre mão de sua radicalidade, portanto, quando não enfrenta essas convergências, pois para se compreender e enfrentar as desigualdades complexas que caracterizam as sociedades contemporâneas não se pode levar em conta estas variáveis, de maneira isolada. Neste sentido os autores afirmam, sem supor que um eixo de opressão seja a raiz dos outros, que um projeto emancipatório precisa incorporar simultaneamente vários eixos de opressão, pois, segundo a autora, a dissociação dessas variáveis pode levar a análises parciais e a distorções na compreensão da dinâmica de dominação. A questão que se coloca, entretanto é: como construir um projeto emancipatório que incorpore simultaneamente as múltiplas e complexas dominações que se entrelaçam na sociedade contemporânea?

Mesmo que muitas autoras tenham se empenhado em desenvolver as bases teóricas para a construção da categoria da interseccionalidade, apesar dos avanços teóricos, isto não significa, necessariamente, que nós caminhamos, efetivamente, em direção a um feminismo interseccional, mesmo porque não me parece claro o que significaria, do ponto de vista político, um feminismo interseccional. Um sinal disto é que, embora, na década de 80, tanto Ângela Davis quanto Crenshaw tenham discutido, de uma forma ou de outra, a importância da categoria da interseccionalidade, nos anos 90 o feminismo “mainstream” ainda dava sinais claros de se ater a uma categoria de mulheres supostamente homogênea.

Não é por acaso, portanto, que o livro de Judith Butler (1990), “Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade”, ao problematizar as contradições implicadas na construção de um sujeito coletivo indiferenciado pelo movimento feminista, a partir de uma suposta identidade feminina, coerente, estável e homogênea, reacendeu uma série de controvérsias mal resolvidas. Ora, esta discussão proposta por Butler é interessante para o debate aqui proposto, pois a autora aventa que a tendência de se apelar para uma homogeneidade da categoria das mulheres deve-se, entre outros, a um risco presumido de que, a ausência de estabilidade e coerência da categoria mulheres poderia afetar a agência deste sujeito coletivo, ocasionando um divisionismo no movimento.

Embora compreenda-se que os fatores que contribuem para a resistência em se romper com a homogeneidade categorial podem se dever, em parte, ao risco de se perder o poder da agência, me parece que este risco não existe apenas para o feminismo totalizante que Wittig (1992) caracterizou como “abusivamente unitário”, mas para qualquer feminismo, como o feminismo negro, o feminismo marxista, o feminismo lésbico, o feminismo pós-

colonial, entre outros. Será que os diferentes feminismos não partem do conceito de um eu interior coerente adquirido (culturalmente) ou inato?

E, de fato, quando um determinado grupo (identitário) se reúne em torno de opressões particulares que acometem seus membros, a ênfase é colocada na opressão que serve de aporte identitário para a construção do grupo. É desta forma que, por exemplo, enquanto o feminismo negro privilegia o par gênero-raça, o feminismo marxista privilegia o par gênero-classe (BIROLI; MIGUEL, 2015) e o feminismo lésbico privilegia o par gênero-sexualidade. De fato, este pode ser um problema prático a ser enfrentado pelos movimentos sociais que se proponham a integrar a categoria da interseccionalidade em seus discursos e práticas: como discutir as intersecções de gênero com raça, classe, etnia, sexualidade, sem hierarquizar ou privilegiar as diversas formas de opressão?

Embora tudo indique que a construção de um feminismo interseccional tenha se encaminhado rumo à criação de movimento sociais identitários que visem combater as opressões particulares e específicas vivenciadas pelos diversos grupos sociais femininos, se cada “feminismo plural” se concentra ou prioriza determinada opressão, não corremos o risco de entrar em um ambiente de competição entre os feminismos identitários em torno de questões como : qual opressão é mais importante, qual é a mais fundamental, qual é a mais básica? Se este for o caso, não estaríamos contrariando a diretiva dos estudos de interseccionalidade de não hierarquizar as opressões?

Para finalizar gostaria de abordar um pouco a questão da intersecção entre mulheres e classe. Nós vivemos em uma sociedade de classes então isto significa que existem interesses de classe, interesses na manutenção do status quo, interesse na manutenção de privilégios, da mesma forma que existem interesses contrários, que buscam, de maneira mais ou menos radical, modificar ou demolir a estrutura de classes e de privilégios vigente. Se estes interesses de classe, como era de se esperar, atravessam os movimentos feministas, faz sentido se perguntar contra que opressão nós queremos lutar: se contra a opressão que nos atinge particularmente ou se contra todas as formas de opressão. Um feminismo interseccional que leve em conta as múltiplas e complexas formas de opressão que existem na nossa sociedade não deveria nos levar a lutar contra as múltiplas opressões que as mulheres de diferentes classes e raças sofrem e conversar sobre as formas de enfrentamento que precisamos desenvolver nesta luta?

Embora o conceito de interseccionalidade seja hoje relevante no debate feminista isto não significa que estamos prontas para colocá-lo efetivamente em prática. Porque reconhecer “conceitualmente” que as mulheres são atravessadas por diferentes tipos de opressão não significa necessariamente discutir as implicações sociais e políticas deste reconhecimento. Ou seja, se as mulheres são atravessadas por diferentes tipos de opressão, os seus interesses, enquanto mulheres não são sempre coincidentes, podendo até, em determinadas situações, serem opostos. Como observa Bell Hooks (1984), as mulheres podem estar, ao mesmo tempo, na posição de oprimidas e opressoras. Para um feminismo que se proponha a articular as diversas formas de opressão isto é muito difícil de reconhecer. Entretanto, por mais que seja difícil de admitir, mulheres podem oprimir outras mulheres, pois, como salienta Biroli e Miguel (2015), não existem apenas diferenças entre as mulheres, mas relações de privilégios.

No debate teórico e metodológico acerca da categoria da interseccionalidade, Biroli e Miguel (2015) afirmam que convivem vertentes mais focadas na análise estrutural da opressão e das desigualdades e vertentes que enfatizam questões identitárias e se aproximam mais do debate pós-estruturalista. Talvez, e esta é uma hipótese que apresento aqui, para ser mais bem explorada em outros estudos, levando-se em conta que as opressões são estruturais, para que um feminismo interseccional seja possível seria necessário que este também fosse, de natureza estrutural, propondo-se a enfrentar desigualdades estruturais, macrossociais. Ou seja, um feminismo interseccional, no modelo que vislumbro aqui, não poderia se limitar a lutar contra opressões particulares, mas deveria ser orientado para a construção de um projeto de sociedade inclusivo e livre de qualquer tipo de opressão, portanto, revolucionário.

Discussão

Este paper se propôs a pensar a interseccionalidade enquanto práxis, no sentido de se utilizar a diretiva de se pensar conjuntamente as dominações para a construção de uma luta política que seja capaz de combater as opressões múltiplas e imbricadas que estruturam a nossa sociedade. Com o objetivo de avançar na construção de um feminismo interseccional que, levando a sério as múltiplas opressões vividas pelas mulheres na nossa sociedade, possa se empenhar em uma luta contra todas as formas de opressão, torna-se necessário discutir as contradições e fortalecer uma solidariedade mais ampla entre as mulheres que estejam dispostas a desafiar as diversas estruturas de privilégios existentes. Um feminismo interseccional que se configure desta forma envolveria o combate a

opressões específicas que atingem, de maneira particular, determinados grupos sociais, mas envolveria, de maneira indissociável, a construção de um projeto de sociedade livre de qualquer tipo de opressão.

Na construção de um feminismo interseccional revolucionário, é importante, como salientou Davis, não cair na armadilha de priorizar ou hierarquizar as opressões. Entretanto, esta não é, certamente, uma tarefa fácil, visto que vivemos em uma estrutura social extremamente hierarquizada que condiciona, em maior ou menor grau, nossas experiências, nossos olhares, nossa visão de mundo, nossas perspectivas, nossos interesses. Esta condição estrutural hierárquica e baseada em diferenciações múltiplas que, muitas vezes, justificam relações de dominação e opressão, pode nos conduzir, sim, a priorizar a luta contra as opressões específicas que nos atingem de maneira particular. Entretanto, ao conduzir a luta política para o combate a opressões cada vez mais específicas e particulares, não corremos o risco de perder a perspectiva da totalidade dos processos de opressão? Por outro lado, como construir um feminismo revolucionário em uma sociedade marcada por relações de dominação e de privilégios?

A proposta de pensar a viabilidade de um feminismo interseccional levanta muitas outras questões: Será que o conceito de interseccionalidade estaria condenado, em sociedades como a nossa, a uma existência puramente teórica? Como se daria, no plano político, uma proposta que significasse lutar contra estas múltiplas opressões que se articulam? Como lutar contra opressões múltiplas em uma sociedade marcada por hierarquias múltiplas que inserem os diferentes grupos em relações de dominação, opressão e competição? Uma luta contra as múltiplas opressões não implicaria uma política radicalmente revolucionária direcionada a mudanças estruturais profundas? Ou seja, uma luta ao mesmo tempo anticapitalista, antipatriarcal e antirracista? Que mulheres seriam os sujeitos desta luta?

Referências bibliográficas

BARHRI, Deepika. Feminismo e/no pós-colonialismo, *Estudos Feministas*, Florianópolis, 21(2): 336, maio-agosto/2013, p.659-658.

BIROLI, Flávia; MIGUEL, Luis Felipe. Gênero, raça, classe: opressões cruzadas e convergências na reprodução das desigualdades, *Mediações: Londrina*, v. 20, n° 2, 2015, pp. 27-55.

BUTLER, Judith. *Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade*, Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1990.

COLLINS, Patricia Hill. Intersectionality's definitional dilemmas. *Annual Review of Sociology*, Palo Alto, n. 41, p. 1-20, 2015.

CRENSHAW, Kimberlé. Documento para o encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativos ao gênero, *Estudos feministas* 1, 2002, p.171-189.

DAVIS, Ângela. *Mulheres, raça e classe*. São Paulo: Boitempo, 2016.

GIRARD, Gabriel. Gabriel Girard – Interview Elsa Dorlin: Le Queer est un matérialisme. *Femmes, genre, féminisme, Syllepse*, 2007.

HARAWAY, Donna. Gênero para um dicionário marxista: a política sexual de uma palavra. *Campinas: Cadernos Pagu* (22) 2004: p.201-246.

HIRATA, Helena. Gênero, classe e raça: Interseccionalidade e consubstancialidade das relações sociais, *Tempo Social, Revista de sociologia da USP*, v. 26, n. 1 2014, p. 61-73.

HOOKS, Bell, *Feminist Theory: From Margin to Center*. Boston: South End Press, 1984.

KERGOAT, Danièle. Dinâmica e consubstancialidade das relações sociais, São Paulo: *Novos Estudos CEBRAP*, 86, março de 2010, p. 93-103.

MILLET, Kate. *Sexual politics*, London: Rupert Hart-Davis, 1970.

PISCITELLI, Adriana. Interseccionalidades, categorias de articulação e experiências de migrantes brasileiras, *Sociedade e Cultura*, v.11, n.2, jul/dez. 2008. p. 263 a 274.

SCOTT, Joan. Gênero: uma categoria útil para a análise histórica.

SCHIEBINGER, Londa. “Why mamals are called mamals: gender politics in Eighteenth-Century Natural History”, in *The American Historical Review*, 1993, vol. 98, p. 382-411.

VARIKAS, Eleni. “Universalismo e particularismo”. IN: HIRATA, Helena et all. *Dicionário crítico do feminismo*, São Paulo: Editora UNESP, 2009, p. 266-271.

WITTIG, Monique. *La pensée straight*, Paris: Éditions Amsterdam, 1992.